

1

O DÍZIMO ANTES DA LEI

Se Abraão vivesse na época do Novo Testamento, provavelmente não daria continuidade a algumas obras que praticara antes da Lei, como: circuncisão, sacrifícios de animais, nem tampouco a lei do dízimo; pois Abraão amava verdadeiramente a Deus e sempre preferiu servi-Lo de acordo com a Sua perfeita vontade.

Muitos líderes religiosos aplicam a lei do dízimo no Novo Testamento, sob alegação de o dízimo ter sido praticado antes da Lei e inclusive pelo patriarca Abraão; mas, tal alegação não tem fundamento espiritual; pois vale lembrar que nem todas as obras praticadas anteriormente à Lei, inclusive por Abraão, podem ser aplicadas no Novo Testamento.

Antes da Lei, outras obras também eram praticadas por Abraão, como:

- a) Celebração de sacrifícios de animais (Gn 8.20; 22.13; 33.20).
- b) Circuncisão (Gn 17.10-11; 17.23; 21.04).

Obras estas, praticadas anteriormente à Lei pelo povo de Deus, inclusive, obviamente, pelo patriarca Abraão. Porém todo cristão entende claramente, pelo ensinamento do Espírito Santo, que tais obras não devem ser aplicadas no Novo Testamento. Então, isto confirma que muitas obras que foram praticadas antes da Lei, inclusive por Abraão, não se enquadram na verdadeira doutrina cristã.

Quanto ao **Dízimo**, por ser **o imposto de renda da nação**, observa-se que só foi devidamente cobrado pelas autoridades eclesiásticas durante o tempo em que o ministério

religioso era incorporado ao Estado, ou seja, unificado à administração política.

Por esse motivo Abraão deu o dízimo à Melquisedeque, porque Melquisedeque não era somente sacerdote, mas também era rei, era político (Gn 14.18 ; Hb 7.2).

Melquisedeque governava o país. O dízimo era o **imposto de renda da nação**; uma parte era para a administração sacerdotal, outra se destinava à administração política, muito usada na obra social; motivo esse que levou Abraão a pagar o imposto do despojo à Melquisedeque (Rm 13:7).

O livro de Deuteronômio, 14.28-29, diz que deveriam recolher os dízimos da colheita para que houvesse **alimentos** em suas cidades, para os levitas, o estrangeiro, o órfão e a viúva (Dt 14.28-29; 26.12-14).

Os dízimos deveriam ser levados, não aos sacerdotes, mas aos levitas (Ne 10.37). E os levitas, então, deveriam repassar aos sacerdotes o dízimo dos dízimos, conforme a ordenança da Lei (Nm 18.26-28). Aos sacerdotes era repassado, pelos levitas, somente um décimo do valor dos dízimos (**o centésimo da renda do povo**) o que se chama de “**dízimo dos dízimos**” (Ne 10.38; Nm 18.26-28).

No caso de Melquisedeque, coube a ele receber todo o dízimo, pelo fato de administrar os dois ministérios, o religioso e o político, pois era sacerdote, mas também era rei (Gn 14.18; Hb 7.2).

O dízimo (o imposto de renda) pertencia ao Reino de Deus em virtude de o país ser administrado religiosamente; pois sabemos que a religião e a política caminhavam juntas. Eram dois ministérios em uma só realidade. Mas o ministério cristão foi constituído totalmente separado da política.

Comprendemos que, por Deus ter edificado a Sua igreja separada do Estado, a administração política passou a pertencer exclusivamente ao reino deste mundo. E o ministério da igreja de Cristo é totalmente desvinculado desse reino: são coisas distintas, o próprio Jesus declarou: *O meu Reino não é deste mundo (Jo 18.36)*. Então entendemos, com esta declaração de Jesus, que o recebimento do **imposto de renda (o dízimo)** ficou somente a cargo do governo político.

Porém, tanto no tempo da dispensação da Lei, como na época de Abraão, a administração religiosa era incorporada ao Estado. Por isso o ministério cristão não pode tomar por base e

fundamento, casos anteriores à Lei com o intuito de cobrar dízimo no Novo Testamento.

Observa-se que os que cobram o dízimo argumentam, baseando-se no fato de Abraão ter dado o dízimo por fé. Sendo assim, deveriam também pela mesma fé circuncidar-se e oferecer sacrifícios. Por acaso a circuncisão e os sacrifícios de Abraão, além de antecederem a Lei, também não foram praticados por fé?

Abraão foi o primeiro a praticar a obra da circuncisão (Gn 17.10-11; 17.23; 21.04). Paulo, porém, escrevendo aos Gálatas, 5.2-4, diz que se o crente se circuncidar, Cristo para nada aproveita e o tal está obrigado a guardar toda a Lei.

Abraão também oferecia sacrifícios de animais, mas como todos sabem, segundo o ensinamento do escritor aos Hebreus (Hb 10.5-9), os sacrifícios já não são mais.

Desta forma, ainda que Abraão tenha vivido antes da Lei, não deixa de ser uma época em que muitas obras realizadas eram bem diferentes das obras da dispensação da Graça. Pois antes da Lei a morte ainda reinava pelo pecado de Adão (Rm 5. 14).

Por que Abraão oferecia sacrifícios de animais e praticava a circuncisão? Provavelmente porque ainda não estava em prática a Graça da Salvação que há em Cristo Jesus.

Podemos afirmar, com absoluta certeza espiritual que, se Abraão vivesse na época do Novo Testamento, não praticaria tais obras.

COMO A IGREJA PODE SUPRIR SUAS NECESSIDADES FINANCEIRAS SEM O DÍZIMO?

Segundo a doutrina do Evangelho, a igreja não deve suprir suas necessidades financeiras com dízimos, mas com ofertas voluntárias (com a verdadeira contribuição cristã). Quando a Bíblia condena a prática da Lei no Novo Testamento (como a cobrança de dízimo), não significa que esteja contrariando a prática das ofertas. Porque não se pode associar dízimo a contribuição cristã.

O verdadeiro cristão não depende da Lei do dízimo para poder contribuir. Pois quando surgem as necessidades financeiras da obra de Deus, o cristão, impulsionado pelo amor, abre o coração e contribui espontaneamente com o máximo que pode. Isto por amor e não para cumprir um percentual. Para o

verdadeiro cristão contribuir, ele não precisa estar debaixo da Lei do dízimo, mas apenas diante das necessidades da obra de Deus.

A cobrança de dízimo expressa falta de confiança na espiritualidade da igreja. Por esta razão está escrito que **a lei não é feita para os cristãos, mas para os ímpios, para os profanos, para os que são contra a sã doutrina (1 Tm 1.9-10)**. Deus quer que deixemos o povo cristão em liberdade para contribuir. Portanto, não devemos mudar a doutrina cristã, mas sim aplicar o ensinamento genuíno do Novo Testamento, dizendo: ***Cada um contribua segundo propôs no seu coração; não com tristeza, ou por necessidade; porque Deus ama ao que dá com alegria (2 Co 9.7)***.

Aliás, os pregadores legalistas, alegam que se não aplicar a Lei do dízimo, a igreja deixa de contribuir, ou seja, não contribui de forma espontânea (não contribui por amor a obra de Deus). Mas isso não é verdade; pois tal alegação não confere com o que o apóstolo Paulo testemunhou da generosidade de contribuição da igreja de Deus na Macedônia, onde não existia a prática de dízimo, quando disse: ***Porque, segundo o seu poder (o que eu mesmo testifico) e ainda acima do seu poder, deram voluntariamente (2 Co 8.3)***.

O que está precisando na maioria dessas igrejas, é a substituição da pregação do dízimo pela pregação da verdadeira doutrina cristã (pelo ensinamento genuíno do Evangelho). Mas os seus líderes preferem trabalhar com as ameaças da maldição da Lei; acham mais fácil e confortável (para si mesmos), aplicar as ordenanças da Lei do Antigo Pacto (o dízimo); e com essa heresia, têm a coragem de acusar a igreja de Deus de falta de amor para contribuir voluntariamente.

Mas, o que falta nesses líderes, é a capacidade espiritual para ensinar a igreja a contribuir por amor, e não para cumprir uma Lei. Pois é só orientar a igreja a agir com sentimento de coração, ou seja, a contribuir olhando para as necessidades da obra de Deus, e não por medo da maldição da Lei. Porque a doutrina da Nova Aliança ensina a contribuir pelo Espírito de vida em Cristo Jesus, e não pela Lei da Antiga Aliança; conforme está escrito: *Porque a lei do Espírito de vida, em Cristo Jesus, me livrou da lei do pecado e da morte (Rm 8.2)*. Em parte, é o mesmo que dizer: “Porque a lei do Espírito de vida, em Cristo Jesus, me livrou da lei do dízimo”.

www.reveladopordeus.com.br